



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018

EDITAL Nº 003, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

“DIVULGA REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2018, DE 28 DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAIRTON CARBONI, Prefeito do Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e **considerando** que a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2018, estabelece **exclusivamente perante órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta da União** a isenção do pagamento de taxa de inscrição de candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional e candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde,

RESOLVE,

1º - REVOGAR o Edital Nº 002/2018 do Processo Seletivo Público nº 01/2018 - Adendo ao Edital 01, de 11 de maio de 2018, que disciplina a isenção da taxa de inscrição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, 8 DE JUNHO DE 2018.

Clairton Carboni

Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS

Registre-se e publique-se:

Em 08 de junho de 2018.

Saete Bettio Sala

Secretária Municipal de Finanças